



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 002/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta dos Processos n.º 23069.004521/08-11, 23069.004522/08-57 e 23069.004959/08-91,

DECIDE

1- Revogar as Decisões CEP n.º 347/2008 e 348/2008, datadas de 28 de maio de 2008.

2- Homologar o Resultado Final da Comissão Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: *Processos Psicológicos Básicos*, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras – PURO, no qual foi habilitado o candidato *JHONNY MENEZES ALVAREZ E YOSSEI ZANA*.

* * * * *

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício